



RESOLUÇÃO N .02/2025

Ponto De Pauta: Alterações do plano municipal de saúde 2022-2025

A plenária do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos conselheiros presentes em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais conferidas pelas Leias 8.080/1990, 8.142/1990, Lei Complementar N° 141/2012 e Lei municipal N° 334/2023;

Considerando a resolução CMS n° 04, de 30 de novembro de 2022, que aprova o Plano Municipal de Saúde de Dois Riachos, para o quadriênio 2022-2025;

Considerando a resolução CMS n° 09, de 16 de junho de 2023, que aprova a inclusão de meta no Plano Municipal de Saúde de Dois Riachos, para o quadriênio 2022-2025;

Considerando a resolução CMS n° 11, de 30 de agosto de 2023, que aprova a inclusão de meta no Plano Municipal de Saúde de Dois Riachos, para o quadriênio 2022-2025;

Considerando a resolução CMS n° 18, de 26 de outubro de 2023, que aprova a inclusão de meta no Plano Municipal de Saúde de Dois Riachos, para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Anuir e aprovar sem ressalvas a Programação Anual de Saúde (PAS), relativo ao exercício de 2025, apresentada pela secretaria Municipal de Saúde do município de Dois Riachos, em razão de votação favorável por unanimidade de votos dos membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Dois Riachos;

Art. 2º- revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor, a parti da data de sua publicação.

Dois riachos, 20 de junho de 2025

Jorge Marcos Soares de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 002/2025, nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei 8.142 de 28 de setembro de 1990 e da Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Edijaria Camilo Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde